OFÍCIO

Nº 31/GAB/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 02 de fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar nº. 2.017/GP, de 2/02/2024.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº. 2.017/2024, que **"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 163/2024 QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária em virtude do período de recesso do Poder Legislativo, o que se faz necessário para apreciação e votação para em REGIME DE URGÊNCIA desta Colenda Casa de Lei.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **02/02/2024 12:00:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12R0.0X00.4344.215Z.7651**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **A6A.847** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 31/GAB/2024**.

Elaborado por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS**, **CPF:** 264.55*.**8-*8 , em **02/02/2024 12:00:12**, contendo 176 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12K3.2700.4128.1681.7138

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.017/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 02 de fevereiro de 2024.

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 163/2024 QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **DENAIR PEDRO DA SILVA,** Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterada a Lei Complementar nº 163/2024 que "dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta efetivos, comissionados e conselheiros tutelares do município de Alto Alegre dos Parecis, nos termos do art. 37, inciso x, da constituição federal, e dá outras providências".

Art. 2º Fica modificado o anexo III da Lei Complementar n.º 163/2024 que passa ter a redação conforme o anexo desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 2 de fevereiro de 2024.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2.*8

ID: A6A.398, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(02/02/2024 11:34:02) Palavras:531
Cód. Autenticidade: 11H6.2K34.302W.121E.6641 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ANEXO III

LEI N.º 235/2005 QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ANEXO I

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVO

DENOMINAÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANT	REMUNERAÇÃO
ANALISTA DE LABORATÓRIO	Nível Superior	01	3.021,56
TÉCNICO EM SANEAMENTO	Nível Técnico	01	1.935,23
TÉCNICO ELETRICISTA	Nível Técnico	01	1.935,23
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio	02	1.780,24
OPERADOR DE ETA/ETE	Ensino Médio	04	1.780,24
FISCAL – LEITURISTA	Ensino Médio	01	1.780,24
ENCANADOR	Ensino Médio	01	1.780,24
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Ensino Médio	01	2.460,92
VIGIA	Ensino Fundamental	01	1.382,30
ZELADORA	Ensino Fundamental	01	1.382,30
TOTAL		**14**	

ANEXO II

QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO	CARGO	QUANT	SUBSÍDIO
PRESIDENTE	PRESIDENTE	01	6.021,40
1. DEPARTAMENTO FINANCEIRO	DIRETOR	01	2.199,12
1.1 DIVISÃO ADMINISTRATIVA	DIRETOR	01	1.832,60
2.0 DEPARTAMENTO TÉCNICO	DIRETOR	01	2.618,00
2.1 DIVISÃO OPERACIONAL	DIRETOR	06	1.935,23
TOTAL	10		

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 2 de fevereiro de 2024.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ID: A6A.398, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(02/02/2024 11:34:02) Palavras:531
Cód. Autenticidade: 11H6.2K34.302W.121E.6641 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Mensagem Projeto de Lei Complementar

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei Complementar, que **"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 163/2024 QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** para análise e posterior votação em plenário.

Tal Alteração se faz necessário visto que ocorreu erro material na elaboração da Lei Complementar 163/2024, permanecendo o valor do ano anterior, sem a correção que deveria ter acontecido.

Diante do exposto, solicitamos que Vossas Excelências se dignem em apreciar o projeto ora encaminhado, em caráter de URGÊNCIA, de acordo com o Art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 2 de fevereiro de 2024.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO.

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **02/02/2024 11:36:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11A5.5E36.312K.W04K.6072**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **A6A.398** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.017/2024**

Elaborado por **LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS**, **CPF:** 012.73*.**2-*7 , em **02/02/2024 11:34:02**, contendo 531 palavras.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Código de Autenticidade deste Documento: 11H6.2K34.302W.121E.6641

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ID: A6A.398, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(02/02/2024 11:34:02) Palavras:531
Cód. Autenticidade: 11H6.2K34.302W.121E.6641 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento